

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2019, esta Diretora-Geral em exercício RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A (ZENITE EDITORA), para renovação da assinatura do serviço de consultoria em licitações e contratos, orientação por escrito e Zênite Fácil, no limite de 6 consultas escritas, pelo valor total de R\$ 10.884,00 (dez mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Eu..... (DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI), Diretora-Geral em exercício da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.
- III- À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação.

**DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI**

Diretora-Geral em exercício